



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 119/2015

## “DECRETA PONTO FACULTATIVO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades natalinas e as comemorações  
de fim de ano;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único** - Para os serviços de limpeza pública, o ponto facultativo será a partir das 12 horas, havendo expediente obrigatório até essa hora.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores atuantes nos serviços de transporte da área de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (16/12/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 16/12/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete